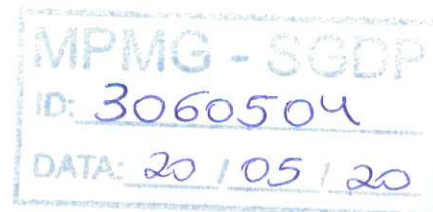




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos



TA Nº /2020 CONVÊNIO Nº 050/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Antônio Sérgio Tonet** doravante denominada **Procuradoria**, e o **Município de Papagaios**, com Avenida Francisco Valadares, nº 250, bairro Vasco Lopes, Papagaios/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.866/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Mário Reis Filgueiras**, doravante denominada **Associação**, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 8º da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, da Lei Complementar nº 34 de 14/09/94, e da Resolução PGJ nº 30 de 26/12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02/05/2020 a 01/05/2024, podendo ser modificado por meio de termos aditivos e rescindido nos termos da cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma.

Nélia Lúcia Valadares
OAB/MG - 60957
Assessor - Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MG - PROCURADORIA-GERAL


Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.

Procuradoria:


Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça

Município


Mário Reis Filgueiras
Prefeito Municipal


Nélia Lúcia Valadares
OAB/MG - 50953
Assessor - Jurídico